DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 01/07/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 2201/2025

Criação e regulamentação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, vinculado ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jundiaí (CMDPCN).

Considerando que a população negra representa parcela significativa da sociedade e enfrenta, historicamente, desigualdades sociais, econômicas e raciais;

Considerando que é dever do poder público promover políticas públicas que garantam a equidade racial, a valorização da cultura afro e a superação do racismo estrutural;

Considerando que o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial é um instrumento essencial para o financiamento de ações afirmativas, fortalecimento de coletivos e instituições negras e apoio ao desenvolvimento econômico da população negra;

Considerando que a criação e a efetivação deste fundo reforçam os princípios constitucionais de igualdade e justiça social, além de estarem em consonância com a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR);

Considerando que o Município de Jundiaí aderiu ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), no ano de 2018, justamente para melhor articular e propor politicas públicas efetivas de igualdade racial;

Considerando que a existência do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial também incentiva a participação social e o protagonismo da comunidade negra na formulação e fiscalização de políticas públicas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação e regulamentação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, vinculado ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jundiaí (CMDPCN).

Sala das Sessões, em 1º. de julho de 2025.

MARIANA JANEIRO

Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO
Data: 27/06/2025 14:57

/fspp

Pág. 1/1 - Indicação nº 2201/2025 - Prot. 3789/2025 27/06/2025 17:41. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4CC2-FE27-DE3E-3D5E